



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0147/2009

(INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, JOSÉ SERRA, QUE CONCEDA AUMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS NA MESMA DATA E PROPORÇÃO DO CONCEDIDO AO SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que o Governador José Serra através da Lei nº12.640 de 11 de julho de 2007 instituiu o salário mínimo regional, de forma a assegurar que os trabalhadores paulistas percebessem remunerações superiores ao salário mínimo nacionalmente unificado.

Considerando que esta iniciativa é digna de apoio incondicional pelo real benefício que acarretou de acréscimo de renda ao trabalhador nela incluído;

Considerando que a inaplicabilidade da lei aos servidores públicos estaduais enquanto cria obrigações a iniciativa privada, deixando de lado o estado é injusta;

Considerando que é inaceitável a justificativa de existência de legislação específica à respectiva remuneração dos servidores públicos estaduais, para excluí-los dos benefícios por ela concedidos, sem qualquer iniciativa legal objetivando a concessão de aumento na mesma proporção aos servidores do poder público;

Considerando finalmente que o Governador José Serra tem demonstrado ao longo de sua vida pública, construída na seriedade e na sensibilidade, grande preocupação com a remuneração dos servidores públicos estaduais,

INDICO a Mesa na forma regimental seja oficiado Excelentíssimo Senhor Governador do Estado José Serra solicitando ao mesmo a concessão de aumento aos servidores públicos estaduais na mesma data e proporção do concedido ao salário mínimo regional.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 25 de Fevereiro de 2009.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR

Documento assinado pelo(s): MEIDÃO O.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 03:57:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-342666-7N4Q4N-5Z3H3D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

